



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.482

De 23 de agosto de 2010

PROJETO DE LEI N.º 52/10-L,

De 30 de julho de 2010

AUTÓGRAFO N.º 3418 de 09/08/10.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes
– PMN)

Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 3.469, de 18/06/2010, que dá denominação à Rua Jorge Francisco dos Santos (Capitão Jorge).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 3.469, de 18 de junho de 2010, que dá denominação à Rua Jorge Francisco dos Santos (Capitão Jorge), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada “Rua JORGE FRANCISCO DOS SANTOS (CAPITÃO JORGE)”, a via pública com início no lado esquerdo da Estrada da Serrinha, sentido centro/bairro, a 560,00 metros da Rua Santos Dumont e término em propriedade particular, contando com 580,00 metros de comprimento e 14,00 metros de largura, localizada no Bairro do Cambará.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/8/2010.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 23 de agosto de 2010, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 24ª Sessão Ordinária de 09/08/2010.

/lco.-



